



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG
Ed. Vêr° Presidente Agripino Gonçalves de Souza

PORTARIA Nº 19/2024

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDOR DA CÂMARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II do Art.41 da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art.1º – Conceder férias regulamentares à Servidora Rejaine Bevilaqua Siqueira no período compreendido entre 16/04/2024 a 25/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce/MG, 11 de Abril de 2024.


MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 11/04/2024 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.


LUANA CRUZ BATISTA DA SILVA